

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 199 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio SUBIN/058/83, firmado entre a Universidade Federal do Pará, a Fundação Universidade do Amazonas, a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e a Secretaria Geral do MEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Fundação Universidade do Amazonas (FUA), a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, tendo por objetivo, entre outros, o de proporcionar intercâmbio e integração Científica e Geológica entre as convenientes, tudo de conformidade com o constante dos autos do Proc. nº 1.553/83-0.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho superior de Administração